

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 32/2025

**Solicita a instalação de um guarda-corpo na
nascente do Lago Municipal Ângelo Santini.**

Senhor Presidente, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando a instalação de um guarda-corpo na nascente do Lago Municipal Ângelo Santini, com o objetivo de garantir a segurança dos cidadãos que frequentam o local, além de preservar a integridade ambiental da área.

Justificativa: A nascente do Lago Ângelo Santini é um ponto de grande visitação pública e, como tal, apresenta riscos de acidentes, especialmente para crianças e idosos. A instalação de um guarda-corpo no entorno da nascente contribuiria para a prevenção de quedas e outros acidentes, proporcionando maior tranquilidade e segurança aos frequentadores.

Além disso, a medida visa proteger o ecossistema local, evitando que o fluxo de pessoas cause danos à vegetação e ao próprio corpo d'água.

A implantação de um guarda-corpo adequado ao ambiente, com materiais que não causem impacto visual, mas que atendam às normas de segurança, traria benefícios tanto para os cidadãos quanto para o meio ambiente, alinhando-se aos esforços de preservação do Lago Municipal Ângelo Santini.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 11 de fevereiro de 2025.


CARLOS FRANCISCO PIRES
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral